



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 87/2025/PROGRAD

Torna pública a retificação do Edital nº 80/2025/PROGRAD, de abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período letivo de 2025.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 23, de 11 de dezembro de 2020, que aprova o Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

CONSIDERANDO o Edital nº 80/2025/PROGRAD, que torna pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período letivo de 2025.1.

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 80/2025/PROGRAD, que torna pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período letivo de 2025.1.

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 No item 4.1 do Edital nº 80/2025/PROGRAD, ONDE SE LÊ:

“4.1 O valor total destinado ao PVCC 2025-1 será de R\$120.000,00 (cento e sessenta mil reais) e poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da PROGRAD/UNILA.”

LEIA-SE

“4.1 O valor total destinado ao PVCC 2025-1 será de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da PROGRAD/UNILA.”

1.2 No item 6.1 do Edital nº 80/2025/PROGRAD, **ONDE SE LÊ:**

“6.1 A seleção de propostas para o PVCC 2025.1 será realizada em duas fases, conforme quadro a seguir:”

FASE	PROPOSTAS A SEREM ATENDIDAS	PERÍODO PARA VIAGENS NACIONAIS	PERÍODO PARA VIAGENS INTERNACIONAIS
Fase I	Propostas vinculadas aos cursos de graduação que apresentam em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) componentes curriculares obrigatórios ofertados em 2025.1 que exijam atividades de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) (Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Geografia - Bacharelado e Geografia - Licenciatura)	21/07 a 09/08/2025	21/07 a 09/08/2025
Fase II	Demais propostas, que não contemplem em PPC a atividade de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) como requisito para o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios	21/07 a 09/08/2025	21/07 a 09/08/2025

LEIA-SE

“6.1 A seleção de propostas para o PVCC 2025.1 será realizada em duas fases, conforme quadro a seguir:

FASE	PROPOSTAS A SEREM ATENDIDAS	PERÍODO PARA VIAGENS NACIONAIS	PERÍODO PARA VIAGENS INTERNACIONAIS
Fase I	Propostas vinculadas aos cursos de graduação que apresentam em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) componentes curriculares obrigatórios ofertados em 2025.1 que exijam atividades de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) (Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Geografia - Bacharelado e Geografia - Licenciatura)	21/07 a 09/08/2025	21/07 a 09/08/2025
Fase II	Demais propostas, que não contemplem em PPC a atividade de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) como	21/07 a 09/08/2025	21/07 a 09/08/2025

	requisito para o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios	
--	---	--

6.1.1 A data da viagem pode ser alterada mediante aviso prévio. De posse da nova data e justificativa, a PROGRAD consultará à DITRAN sobre a possibilidade de alteração, que poderá ser atendida ou não, a depender da disponibilidade dos transportes envolvidos no fretamento e de disponibilidade orçamentária.”

1.3 No item 15.1 do Edital nº 80/2025/PROGRAD, **ONDE SE LÊ:**

“15.1 As etapas do PVCC 2025-1 serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:”

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital de abertura do PVCC	17/04/2025
Período para submissão de propostas - Fase I	17/04 a 05/05/2025
Período para análise das propostas - Fase I	06 a 09/05/2025
Publicação do edital com o resultado preliminar da análise das solicitações - Fase I	12/05/2025
Previsão para depósito do auxílio financeiro ao pesquisador na conta-corrente informada pelo(a) docente contemplado(a) na Fase I	a partir de 10/07/2025 (data provável)
Período para submissão de propostas - Fase II	13 a 19/05/2025
Período para análise das propostas - Fase II	20 a 23/05/2025
Publicação do edital com o resultado preliminar da análise das solicitações - Fase II	26/05/2025
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar - Fase II	27/05/2025
Período para análise e julgamento dos recursos o de recurso ao resultado preliminar - Fase II	28/05/2025
Publicação do edital com o resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção do PVCC - Fase II	a partir de 30/05/2025
Publicação do edital com o resultado final da seleção do PVCC - Fases I e II	
Previsão para depósito do auxílio financeiro ao pesquisar na conta-corrente informada pelo(a) docente contemplado(a) na Fase II	a partir de 10/07/2025 (data provável)
Previsão para depósito das diárias dos(as) servidores(as) participantes da atividade	no dia em que a viagem inicia

LEIA-SE

“15.1 As etapas do PVCC 2025-1 serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:”

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital de abertura do PVCC	17/04/2025
Período para submissão de propostas - Fase I	17/04 a 05/05/2025
Período para análise das propostas - Fase I	06 a 09/05/2025
Publicação do edital com o resultado preliminar da análise das solicitações - Fase I	13/05/2025
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar - Fase I	14/05/2025
Período para análise e julgamento dos recursos ao resultado preliminar - Fase I	15/05/2025
Publicação do edital com o resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção do PVCC - Fase I, se houver	16/05/2025
Previsão para depósito do auxílio financeiro ao pesquisador na conta-corrente informada pelo(a) docente contemplado(a) na Fase I	a partir de 20/06/2025 (data provável, a depender da disponibilidade orçamentária)
Período para submissão de propostas - Fase II	15 a 19/05/2025
Período para análise das propostas - Fase II	20 a 23/05/2025
Publicação do edital com o resultado preliminar da análise das solicitações - Fase II	26/05/2025
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar - Fase II	27/05/2025
Período para análise e julgamento dos recursos o de recurso ao resultado preliminar - Fase II	28/05/2025
Publicação do edital com o resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção do PVCC - Fase II	a partir de 30/05/2025
Publicação do edital com o resultado final da seleção do PVCC - Fases I e II	
Previsão para depósito do auxílio financeiro ao pesquisar na conta-corrente informada pelo(a) docente contemplado(a) na Fase II	a partir de 10/07/2025 (data provável)
Previsão para depósito das diárias dos(as) servidores(as) participantes da atividade	no dia em que a viagem inicia

2 Ratificam-se os demais itens do Edital nº 80/2025/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2025.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 87/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 14:16)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ####402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 87, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 13/05/2025 e o código de verificação: **c4c6bf91c2**